

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

GU1

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2013 – QUE ALTERA O PLANO PLURIANUAL CRIADO PELA LEI Nº 3.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

A referida alteração tem o objetivo de equilibrar os créditos que serão atribuídos aos programas mencionados de forma mais adequada.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 19 de novembro de 2013.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA

Justock Colo

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DR. MARCEL PINTO DA COSTA PRESIDENTE NESTA



